



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração.

### 2. OBJETO

2.1. Aquisição de Impressora Multifuncional Colorida, a fim de atender à necessidade da secretaria solicitante do Município de Planalto-PR. Mediante dispensa de processo licitatório.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Marcelo Felipe Schmitt.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A Aquisição em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais das referidas secretarias municipais e se destina a dar continuidade à realização de atividades acessórias ou complementares aos serviços de competência legal desta Administração;

4.2. As secretarias supracitada, atualmente, não dispõem de equipamentos suficiente para o atendimento a contento da demanda para cumprimento das atividades inerentes aos serviços de suas obrigações

4.3. Considerando a renovação/substituição de um objeto já existente, igual a este, sendo o mesmo pertencente ao município, sendo que está acabou danificada e o conserto não era viável comparado ao preço de uma nova;

4.4. A aquisição do referido objeto visa garantir o contato entre servidores e os usuários de serviços públicos, dando continuidade e fortalecendo os serviços prestados.

4.5. Vale ressaltar que não foi encontrado Contratos de outros municípios vizinhos referente a aquisição deste objeto, sendo este um item específico, pois é utilizado por engenheiros para impressão em A3;

4.6. O valor do objeto foi definido pelo menor valor obtido, através de pesquisa na Internet, Banco de Preço, e orçamentos de empresas distintas;

4.7. Servidor responsável pela cotação de preços: Diego Vinicius Ruckhaber.

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

| ITEM | QUANT | OBJETO  | VALOR UNIT.  | VALOR TOTAL  |
|------|-------|---|--------------|--------------|
| 01   | 01    | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA NOVA, impressão frente e | R\$ 4.290,00 | R\$ 4.290,00 |



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | verso automático, duas bandeja de papel, entrada frontal para USB. Impressão de tamanho até A3, impressão, digitalização e cópia, Conexão: Wi-fi, USB e rede, voltagem: Bivolt.<br><br>- <b>Garantia mínima de 12 meses.</b><br><br>- Marca e modelo de referência: HP 7740-A3 |  |  |
|--|--|--|--|--|

**5.1.** O valor para a aquisição é de **R\$ 4.290,00 (Quatro mil e duzentos e noventa reais).**

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO DOS OBJETOS

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto solicitado em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do requerimento de entrega emitido pela Secretaria municipal responsável nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos produtos a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os produtos e instalados;
- Prazo para entrega dos objetos;
- Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- Assinatura do Secretário Municipal solicitante.

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota ou requisição de empenho.

**6.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento do produto e a prestação do serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.5.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.6.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.7.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão e o recebimento da respectiva nota fiscal.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.8.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**6.9.** As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Secretário Municipal de Administração o servidor Marcelo Felipe Schmitt.

Planalto-PR, 26 de Agosto de 2022.

Marcelo Felipe Schmitt  
Secretário Municipal de Administração

Luiz Carlos Boni  
Prefeito Municipal de Planalto